

TERMO ADITIVO Nº 009/2017 - AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS.G

PROCESSO: 2012.0.311.518-7

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 01/09/2017 A 31/12/2017.

DOTAÇÃO: 84.10.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00-00

Aos 29 dias do mês de agosto de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONVENIENTE**, e do outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Avenida Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF [REDACTED] e RG [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 009/2017 ao Convênio nº. 001/2013-SMS.G, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/09/2017 a 31/12/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 782.219,80 (Setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 001/2013-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



JUDITH ELISA LUPO
DIRETORA PRESIDENTE

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO

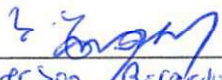


WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome:  _____
CPF: 



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I

TA 009/2017 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DO CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO SETEMBRO DE 2017 A DEZEMBRO/2017

Período	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Custeio Mensal TA 009/2017	195.554,95	195.554,95	195.554,95	195.554,95	782.219,80
TOTAL GERAL	195.554,95	195.554,95	195.554,95	195.554,95	782.219,80

b